



TERMO DE REFERÊNCIA

ELEIÇÕES PARA SEIS VAGAS NO GRUPO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO NACIONAL DE RISCO (GT/ANR), DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PADRÕES DO FSC BRASIL

JUSTIFICATIVA

Os Princípios & Critérios (P&C's) do FSC são o coração do sistema, e a sua adaptação local através da construção de padrões nacionais é o principal processo a ser vivenciado pelos atores do setor florestal em um determinado país, definindo conceitos e delimitando práticas em torno do manejo florestal responsável.

O Comitê de Desenvolvimento de Padrões (CDP) é o corpo responsável pela condução política desse processo. Eleito pela assembleia de membros nacionais, e registrado junto ao FSC Internacional, ele representa as três câmaras do FSC, organizando e garantindo a governança do sistema nesse importante momento.

O CDP terá em 2017 um papel especialmente relevante não só relacionado aos novos padrões nacionais de manejo florestal, como no que diz respeito à Avaliação Nacional de Risco (ANR), que passará por uma revisão, tendo em vista as novas normas de madeira controlada.

Para isso, o FSC Brasil decidiu compor um novo grupo de trabalho (GT/ANR) dentro do CDP, para cuidar especialmente dos assuntos relacionados à ANR, que tem o objetivo de definir os parâmetros de risco para consumo de madeira controlada, utilizada pelas organizações certificadas.

O GT/ANR fará discussões acerca da elaboração da nova ANR Brasil, desenvolverá uma versão a ser lançada para consulta pública para angariar comentários das partes interessadas e afetadas e uma versão final a ser aprovada pelo FSC Internacional. O processo de elaboração do documento contará com o apoio de consultoria especializada coordenada pelo FSC Brasil.

Diante desse quadro e da importância de termos um GT/ANR forte e atuante, apresentamos o presente processo eletivo, que se dará de acordo com as regras e procedimentos descritos a seguir.

DO GRUPO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO NACIONAL DE RISCO (GT/ANR)

- **Composição do novo grupo de trabalho (CDP/ANR):** 6 (seis) membros no total, sendo



2 (dois) da câmara Ambiental, 2 (dois) da Social e 2 (dois) da Econômica.

- **Funções / Responsabilidades:** Dentre as funções do GT/ANR, estão os seguintes:

- Coordenar os trabalhos da secretaria executiva na condução dos processos de Avaliação Nacional de Risco (ANR) no Brasil;
- Atender todas as reuniões (dentro do possível) do GT realizadas durante o ano de 2016 e 2017 até o processo de desenvolvimento estar completo e de acordo com o procedimento “The Development and Approval of FSC® National Risk Assessments” (FSC-PRO-60-002 V3-0), e o plano de trabalho inteiramente realizado;
- Notificar o FSC Brasil em caso de conflitos de interesse durante as discussões do GT;
- Apoiar na consulta pública, quando solicitado;
- Deliberar sobre o documento para Avaliação Nacional de Risco relacionado ao sistema FSC no Brasil e encaminhar para aprovação nas instâncias responsáveis no FSC Brasil e FSC Internacional.

- **Plano de Trabalho previsto**

Atividade do CDP GT/ANR	Período previsto
Desenvolvimento do 1º Draft	Fevereiro 2017 – Março 2017
Envio da primeira versão ao FSC Internacional	Março de 2017
Primeira rodada de consulta pública	Abril a Junho de 2017
Reuniões de consulta pública	Abril a Junho de 2017
Análise dos feedbacks	Junho a Julho de 2017
Desenvolvimento da Versão Final	Julho a Agosto de 2017



Envio da última versão ao FSC Internacional	Setembro de 2017
Implementação de requisitos adicionais (se houver)	Setembro a Outubro de 2017
Encaminhar versão final para aprovação	Novembro de 2017

DA CANDIDATURA

Seis vagas abertas para candidatura, sendo duas vagas para cada uma das câmaras, cujo mandato irá até a aprovação do documento pelo Policy Standards Unit (PSU) do FSC Internacional (previsão para dezembro de 2017).

1. Podem se candidatar ao CDP os membros do FSC Brasil que se enquadrarem nos termos e condições a seguir:

- a) Ser membro ativo do FSC Brasil na câmara da vaga para a qual se candidatará, estando em dia com as obrigações de sócio na data de abertura deste Termo de Referência;
- b) No caso de pessoa física, não acumular mandatos com outras instâncias do FSC Brasil tais como: Conselho Diretor, Comitê de Resolução de Conflitos, Conselho Fiscal e composição atual do CDP. Pessoas jurídicas podem acumular cargos, desde que as pessoas indicadas para sua representação sejam distintas em cada uma das instâncias.
- c) Ter experiência comprovada em temas relacionados ao sistema FSC no Brasil e/ou no mundo, a partir de suas atividades profissionais como representante de membro pessoa jurídica, ou, como profissional no caso de candidatos pessoa física.
- d) Ter disponibilidade para participar das reuniões necessárias durante o ano, definidas em conjunto com a secretaria executiva do FSC e demais membros do CDP/ANR as datas de melhor conveniência para a maioria.
- e) Compreender e apoiar a missão e visão do FSC no Brasil e no mundo.

2. A manifestação de candidatura deverá ser encaminhada por e-mail (secretaria@fsc.org.br) até o dia **20 de dezembro de 2016**, com o assunto CDP GT/ANR.



- a) No caso de candidaturas de membros pessoa jurídica, indicar o nome e cargo da pessoa responsável pela sua representação junto ao CDP.

3. A secretaria executiva enviará e-mail de confirmação da candidatura até 2 (dois) dias depois de seu recebimento.

DO PROCESSO ELEITORAL

A secretaria executiva enviará um e-mail a todos os membros do FSC Brasil com os nomes dos candidatos, no dia **23 de dezembro**, convidando todos a votarem;

O regime será de votação individual e fechada, devendo ser feito por e-mail (secretaria@fsc.org.br), por pessoa jurídica / física membro do FSC Brasil. O prazo para envio do voto individual é **31 de janeiro de 2017**.

Faremos a contagem individual de votos para cada posto com o mesmo peso entre membros pessoa jurídica e física. Para o caso de empate, a quantidade de votos de pessoa jurídica será utilizada como critério de desempate.

DO RESULTADO

O resultado será comunicado no dia **06 de fevereiro de 2017**, com informações sobre quantidade total de votos computados e quantidade de votos obtidos por candidato.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.
Conselho Diretor – FSC Brasil.